



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº. 6.292**

**Dispõe sobre revogação do Decreto nº. 6.043 de 09/08/2016.**

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete expedir decretos e outros atos administrativos relativos a organização e funcionamento no âmbito municipal; **considerando** a necessidade de realocação de servidores para exercerem atividades administrativas, visando preencher vaga existente em diversos setores do Poder Executivo; **considerando** a solicitação, verbal, do Sr. Ronaldo José Fernandes Maciel, dirigida a Chefe do Executivo, para retornar as suas funções de Auxiliar Administrativo II, junto ao Prédio da Prefeitura; **considerando** que o referido servidor retornou as suas funções na Praça de Atendimento desde o início de janeiro de 2017;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 6.043, datado de 09/08/2016, que “**Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, nos termos do Artigo 101, da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, para atendimento ao Convênio nº. 067/2013 celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências**”

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de janeiro de 2017.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/RLSC/rlsc**